

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
Imperatriz/MA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de março de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	22.571	21.517	CIRCULANTE	11.474	8.417
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	534	151	DEPÓSITOS (NOTA 09)	9.997	7.026
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	17.483	17.220	Depósitos à Vista	9.992	7.026
Centralização Financeira - Cooperativas	17.483	17.220	Depósitos a Prazo	5	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	3.426	3.121	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	4	3
Operações de Crédito	3.860	3.547	Recursos em Trânsito de Terceiros	4	3
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(434)	(426)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.473	1.388
OUTROS CRÉDITOS	1.128	1.025	Cobrança e Arrecadação de Tributos	3	5
Rendas a Receber	28	24	Sociais e Estatutárias	347	265
Diversos (NOTA 05 e 06)	1.121	1.024	Fiscais e Previdenciárias	32	16
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)	(21)	(23)	Diversas (NOTA 11)	1.091	1.102
NÃO CIRCULANTE	3.238	2.596	NÃO CIRCULANTE	9.031	11.311
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.238	2.596	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.031	11.311
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	2.768	2.206	DEPÓSITOS (NOTA 09)	8.526	11.311
Operações de Crédito	3.043	2.466	Depósitos a Prazo	8.526	11.311
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(275)	(260)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	505	-
INVESTIMENTOS (NOTA 07)	433	361	Empréstimos País - Outras Instituições	505	-
Outros Investimentos	433	361	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.304	4.385
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 08)	25	24	CAPITAL SOCIAL (NOTA 12)	3.651	3.284
Outras Imobilizações de Uso	40	33	De Domiciliados no País	5.724	5.206
(Depreciação acumulada)	(15)	(9)	(Capital a Realizar)	(2.073)	(1.922)
INTANGÍVEL (NOTA 08)	12	5	RESERVAS DE SOBRAS	473	367
Outros Ativos Intangíveis	13	5	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.180	734
(Amortização acumulada)	(1)	-	Sobras do Exercício	813	734
			Sobras de Exercícios Anteriores	367	-
TOTAL DO ATIVO	25.809	24.113	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.809	24.113

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.100	-	1.100	2.050	-	2.050	1.539	-	1.539
Operações de Crédito	1.100	-	1.100	2.050	-	2.050	1.539	-	1.539
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(407)	(1)	(408)	(864)	(1)	(865)	(1.317)	(1)	(1.318)
Operações de Captação no Mercado	(293)	(1)	(294)	(634)	(1)	(635)	(670)	(1)	(671)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(114)	-	(114)	(230)	-	(230)	(647)	-	(647)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	693	(1)	692	1.186	(1)	1.185	222	(1)	221
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(142)	9	(133)	(182)	14	(168)	763	27	790
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	183	72	255	357	139	496	414	117	531
Rendas de Tarifas Bancárias	89	-	89	174	-	174	161	-	161
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(470)	(18)	(488)	(917)	(34)	(951)	(466)	(17)	(483)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	(252)	(25)	(277)	(493)	(52)	(545)	(462)	(54)	(516)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(4)	(4)	-	(7)	(7)	-	(6)	(6)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 16)	621	3	624	1.318	3	1.321	1.386	3	1.389
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	(313)	(19)	(332)	(621)	(35)	(656)	(270)	(16)	(286)
RESULTADO OPERACIONAL	551	8	559	1.004	13	1.017	985	26	1.011
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1	-	1	2	-	2	(3)	5	2
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	552	8	560	1.006	13	1.019	982	31	1.013
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(2)	(2)	-	(4)	(4)	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	(1)	(1)	-	(2)	(2)	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	(1)	(1)	-	(2)	(2)	-	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	552	6	558	1.006	9	1.015	982	31	1.013
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	9	(9)	-	31	(31)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	552	6	558	1.015	-	1.015	1.013	-	1.013
DESTINAÇÕES	-	-	-	(202)	-	(202)	(279)	-	(279)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(95)	-	(95)
Fates - Estatutário	-	-	-	(101)	-	(101)	(92)	-	(92)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(101)	-	(101)	(92)	-	(92)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	813	-	813	734	-	734

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	2.650	87	624	3.361
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	156	-	(311)	(155)
Destinações para reservas	-	188	(188)	-
Outras destinações	-	-	(125)	(125)
Capital de associados				
Aumento de capital	405	-	-	405
Baixas de capital	(22)	-	-	(22)
Resultado do período	-	-	1.013	1.013
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(92)	(92)
Reserva Legal - Estatutária	-	92	(92)	-
Juros sobre o Capital Próprio	95	-	(95)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	3.284	367	734	4.385
Mutações do Período	634	280	110	1.024
Saldos no início do período em 01/01/2019	3.284	367	734	4.385
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(362)	(362)
Outras destinações	-	-	(5)	(5)
Capital de associados				
Aumento de capital	409	-	-	409
Baixas de capital	(42)	-	-	(42)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	5	-	5
Resultado do período	-	-	1.015	1.015
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(101)	(101)
Reserva Legal - Estatutária	-	101	(101)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	3.651	473	1.180	5.304
Mutações do Período	367	106	446	919
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	3.459	367	824	4.650
Capital de associados				
Aumento de capital	208	-	-	208
Baixas de capital	(16)	-	-	(16)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	5	-	5
Resultado do período	-	-	558	558
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(101)	(101)
Reserva Legal - Estatutária	-	101	(101)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	3.651	473	1.180	5.304
Mutações do Período	192	106	356	654

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região do Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	397	942	1.569
Resultado do semestre/exercício	558	1.015	1.013
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(161)	(73)	556
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(66)	23	628
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	3	(2)	16
Depreciação do imobilizado de uso	3	6	4
Amortização do intangível	-	1	-
Destinações ao FATES	(101)	(101)	(92)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(4.507)	(214)	(4.563)
Redução em relações interfinanceiras ativas	365	-	229
(Aumento) em operações de crédito	(529)	(890)	(2.814)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(553)	-	(110)
(Aumento) em outros créditos	(118)	(101)	(283)
Redução em outros valores e bens	7	-	-
Aumento (Redução) em depósitos	(4.382)	186	(2.143)
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(1)	1	2
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	507	505	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(17)	(51)	(53)
Aumento em outras obrigações	214	136	609
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(4.110)	728	(2.994)
Aquisição de Investimentos	-	(72)	(72)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3)	(7)	(15)
Aplicações no Intangível	(3)	(8)	(5)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(6)	(87)	(92)
Integralização de capital	208	409	405
Baixa de capital	(16)	(42)	(22)
Distribuição de Sobras	-	(367)	(280)
Destinações para reservas - Sobras Central	5	5	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	197	5	103
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(3.919)	646	(2.983)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	21.936	17.371	20.354
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	18.017	18.017	17.371

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 19/09/2016 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 05 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	534	151
Caixa	534	146
Depósitos bancários	-	5
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	17.483	17.220
Total	18.017	17.371

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	3.330	2.249	5.579	5.146
Financiamentos	530	794	1.324	867
Carteira total	3.860	3.043	6.903	6.013

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	1.052	-	1.052	956
Total	1.052	-	1.052	956

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	2.316	2.931	12	13
Nível B	1,00	2.843	1.869	30	19
Nível C	3,00	1.392	789	42	24
Nível D	10,00	512	308	51	31
Nível E	30,00	231	90	69	27
Nível F	50,00	233	617	117	309
Nível G	70,00	62	265	43	186
Nível H	100,00	366	100	366	100
Total		7.955	6.969	730	709

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2019			Total da Carteira	2018
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	187	1.496	1.753	1.878	5.314	4.611
Comércio	-	10	7	-	17	20
Outros Serviços	40	606	813	1.165	2.624	2.338
Total	227	2.112	2.573	3.043	7.955	6.969

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	3.036	38,19	2.014	28,90
50 devedores seguintes	2.995	37,66	2.877	41,28
100 devedores seguintes	1.205	15,15	1.335	19,16
Demais	719	9,00	743	10,66
Total	7.955	100	6.969	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	709	65
Constituição de provisão	230	647
Movimentação de baixados para prejuízo	(209)	(3)
Saldo final	730	709

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 3 (2018 - R\$ 0), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 315 (2018 - R\$ 105).

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	-	1
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	23	18
Impostos e contribuições a compensar	-	6
Títulos e créditos a receber (ii)	1.052	956
Operações com cartões	28	25
Pendências a regularizar	16	15
Outros	2	3
Total Circulante	1.121	1.024

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 07 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	417	359
Sicredi Participações S.A.	15	1
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	433	361

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	8.346 ON 20.211 PN	4.702 ON 9.914 PN	1 Quotas	1 Quotas	416.775 Quotas	359.204 Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,00%	0,62%	0,62%	0,26%	0,24%
Capital social	969.491	880.597	164	164	155.922	147.417
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	161.687	156.293
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	1.618	708
Valor do investimento	15	1	1	1	417	359

NOTA 08 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	40	(15)	25	24
Móveis e equipamentos de uso	10%	5	(2)	3	4
Sistema de comunicação	10%	2	-	2	2
Sistema de processamento de dados	20%	30	(12)	18	16
Sistema de segurança	10%	3	(1)	2	2
Intangível (i)		13	(1)	12	5
Investimentos Confederação		13	(1)	12	5
Total		53	(16)	37	29

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 09 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	9.992	-	-	9.992	7.026
Depósitos a prazo	5	-	8.526	8.531	11.311
Total	9.997	-	8.526	18.523	18.337

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	-
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-
Total circulante	-	-
Empréstimos no País - outras instituições	505	-
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	505	-
Total não circulante	505	-

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	83	70
Pendências a regularizar	5	7
Operações com cartões	967	979
Demais fornecedores	10	11
Credores diversos	26	35
Total circulante	1.091	1.102

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	3.651	3.284
Total de associados	1.103	946

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 367 (2018 – R\$ 634), sendo R\$ 0 (2018 – R\$ 251) via integralização de resultados e R\$ 409 (2018 – R\$ 405), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 42 (2018 – R\$ 22).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 10% foram para a Reserva Legal e 10% para o FATES.

NOTA 13 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	1.019	1.013
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(306)	(324)
Exclusões / (Adições):		
Provisão resgate de milhas cartão	(2)	(4)
Receita com atos cooperativos	302	314
Juros sobre capital próprio	-	30
Prejuízo fiscal	2	-
Outros	-	(16)
Subtotal	302	324
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(4)	-

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	17.483	17.220
Outros Créditos - Rendas a receber	1	-
Outros Créditos - Diversos (Nota 06)	15	2
Investimentos (Nota 07)	433	361
Intangível (Nota 08)	12	5
Passivo		
Obrigações por empréstimos (Nota 10)	505	-
Outras Obrigações - Diversas (Nota 11)	943	932
Receitas		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	5	19
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	1.179	1.259
Despesas		
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	8	4
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	485	223

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	172	1,72%	154
Depósitos a prazo	318	3,73%	316
Operações de crédito	284	4,11%	219

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	432	-

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	1	-
Despesa de aluguéis	4	3
Despesa de comunicação	39	28
Despesa de manutenção e conservação	12	11
Despesa de material	18	15
Despesa processamento dados	33	26
Despesa de promoções e relações públicas	43	31
Despesa de propaganda e publicidade	5	3
Despesa de serviços do sistema financeiro	105	111
Despesa de serviços de terceiros	17	11
Despesa de serviços de vigilância e segurança	74	72
Despesa de serviços de técnicos especializados	80	39
Despesa de serviços de transportes	21	13
Despesa de viagem	2	3
Despesa de depreciação e amortização	5	4
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	2	-
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	51	53
Outras despesas administrativas	33	93
Total	545	516

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	37	5
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	1.178	1.259
Reversão de provisões operacionais	24	18
Outras rendas operacionais	82	107
Total	1.321	1.389

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	8	-
Contribuições Cooperativistas	7	-
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	14	14
Contribuição Confederação Sicredi	237	119
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	235	93
Encargos da administração financeira	6	1
Repasse administradora de Cartões	9	5
Outras despesas de Cartões	38	14
Outras provisões operacionais	24	21
Outras despesas operacionais	78	19
Total	656	286

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	5.276	4.379
Nível I (NI)	5.276	4.379
Capital principal - CP	5.276	4.379
Capital social	3.651	3.284
Reservas de capital	473	367
Lucros acumulados	1.180	734
Ajustes Prudenciais	(28)	(6)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	12.898	12.059
Margem de Capital (i)	3.700	2.933
Índice de Basileia (PR / RWA)	40,90%	36,32%
Situação de Imobilização (Imob)	25	24
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,47%	0,54%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

José Carlos Figueiredo Fernandes
Diretor Presidente
CPF: 147.296.102-10

Sérgio Lima Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 048.289.925-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20